

[Handwritten signature]

2021 – R\$12.631,68

2.1. O valor total atualizado do contrato para o novo período de vigência do ajuste (de 01/01/2021 a 31/12/2021) é de **R\$12.631,68** (doze mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). – Ref. Out/2020.

2.2. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.43 – Fonte Recursos: Receita, do orçamento da **CONTRATANTE**, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 12 da Lei nº 10.320, de 16/12/1968, observada a seguinte distribuição:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 01/01/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **REITORIA**, inscrita no CNPJ, sob nº 63.025.530/0001-04, localizada na Rua da Reitoria, 374 – 1º andar – Cidade Universitária, Butantã – CEP 05508-220, neste ato representada por seu Coordenador de Administração, **Prof. Dr. Luiz Gustavo Nussio**, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR nº 6.561 de 16.06.2014, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **AUTO CLIP SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.777.333/0001-85 sediada à Rua Armando de Barros, 1040 – Sala 404 – Centro – Botucatu – SP – CEP 18600-050, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento ao contrato nº 61/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, e nas demais Portarias referidas no contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, obedecendo as seguintes disposições:

1º TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO, POR MEIO DA UNIVERSIDADE DE
SÃO PAULO E A EMPRESA AUTO CLIP
SERVIÇOS DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA. - ME.

PROCESSO Nº 2019.1.9409.1.7
Contrato nº 61/2019 - RUSP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias, de igual teor.

Este termo entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 17 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. LUIZ GUSTAVO NUSSIO
P/ CONTRATANTE

GIANTAGO SILVA
DAVID:26385667
Assinado de forma digital
por GIANTAGO SILVA
DAVID:26385667804
Dados: 2021.01.22
15:49:43 -03'00'

GIANTAGO SILVA DAVID
P/ CONTRATADA